

vaguuardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos ABST:

SCH ABST RES-QPe 009467-G, Manuel Jesus dos Ramos, BA 6.

Conta esta situação desde 8 de Setembro de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

8 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 21 681/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos ABST:

SAJ ABST RES-QPfe 019037-D, Luís José Fróis Ferreira, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2006.  
Transita para ARQC desde a mesma data.

6 de Outubro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

#### Portaria n.º 1673/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TPAA:

TCOR TPAA RES-QPfe 038637-F, António José Sousa Barata, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

#### Portaria n.º 1674/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TMMA:

TCOR TMMA RES-QPfe 006125-F, Mário Fernandes Valente, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

#### Portaria n.º 1675/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais NAV:

TCOR NAV RES-QPfe 017832-C, Vítor Manuel Ramos Marques, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Setembro de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

#### Portaria n.º 1676/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TINF:

CAP TINF RES-QPfe 070887-K, Paulo Alexandre Veras Barreto, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Setembro de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

#### Portaria n.º 1677/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TABST:

MAJ TABST RES-QPfe 045158-E, Vítor Manuel Paulino Gabriel, CRMOb.

Conta esta situação desde 7 de Setembro de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 1678/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TPAA:

COR TPAA RES-QPfe 002414-H, Manuel da Conceição Colaço, CRMOb.

Conta esta situação desde 14 de Setembro de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

14 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 1679/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais ENGAED:

COR ENGAED RES-QPfe 023209-C, Fernando Henrique Matoso Menezes Falcão, CRMOB.

Conta esta situação desde 20 de Setembro de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 1680/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TODCI:

CAP TODCI RES-QPfe 045189-E, Fernando Manuel de Matos Brás, CRMOB.

Conta esta situação desde 25 de Setembro de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

25 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado  
do Ordenamento do Território e das Cidades

#### Despacho n.º 21 682/2006

A Câmara Municipal de Odemira deliberou em 4 de Maio de 2006 proceder à alteração do Plano Director Municipal (artigo 28.º do Regulamento) ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 25 de Agosto.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 6 de Julho de 2006, em cumprimento do n.º 11 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a justificação apresentada pela Câmara Municipal para alteração do Plano Director Municipal, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da Comissão Mista de Coordenação que acompanhará o processo de alteração do Plano Director Municipal de Odemira, conforme consta da acta da referida reunião preparatória;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a Comissão Mista de Coordenação (CMC) que acompanhará o processo de alteração do Plano Director Municipal de Odemira, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no n.º 5 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) Nos termos da alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;  
Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica;  
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;  
Direcção-Geral de Turismo;  
Direcção-Geral de Geologia e Energia;  
Direcção Regional de Economia do Alentejo;  
Instituto de Conservação da Natureza;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Câmara Municipal de Odemira.

9 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 21 683/2006

Por despachos do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente de 13 e 14 de Setembro de 2006, foi a Maria do Céu Ferreira Pires Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, escalão 2, índice 475, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, autorizada a transferência, com igual categoria, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º-A aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

#### Despacho (extracto) n.º 21 684/2006

Por despachos de 6 de Julho e de 9 de Junho de 2006, respectivamente, do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Francisco José Chagas dos Reis, técnico superior principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Algarve, transferido, com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos à data da aceitação do lugar, nos termos dos artigos 25.º e 27.º-A do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

### Instituto da Água

#### Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

#### Despacho n.º 21 685/2006

Por despacho do presidente do Instituto da Água de 29 de Setembro de 2006, fica sem efeitos o despacho n.º 10 684/2005, (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de